



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 003/16

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de
RS2.500,00.*

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições, atendo o disposto no Art. 31, III da Lei Orgânica, após aprovação do plenário, PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:


01 - Poder Legislativo
001.01- Câmara Municipal
0103100012003 - Manutenção do Legislativo
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica
Valor R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito, ficam canceladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 - Poder Legislativo
001.01- Câmara Municipal
0103100012003 - Manutenção do Legislativo
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Valor R\$ 2.500,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2016.


ANTONIO VENTURA MENDES
Presidente


VITORIO ANTUNES DE PAULA
1º Secretário

JUAREZ ARAMIS SENOSKI PINTO
2º Secretário